

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

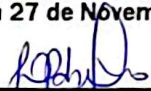
M. Nova/CE., em 27 de Novembro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 626/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Novembro de 2025.


Lúcia Gládevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a empresa responsável pela iluminação pública para que a mesma promova a substituição de luminárias queimadas e/ou danificadas nas Comunidades de Patinhos e Patos, ambas situadas no Distrito de Aruaru, em virtude da proximidade dos festejos alusivos à Padroeira Santa Luzia, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, antes ouvido o Plenário, requer que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.11.2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
(Hilmar Sérgio)

- Vereador/Presidente/Requerente -

